



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Saúde - PES 2012- 2015, da Secretaria de Estado de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 238ª (Ducentésima Trigésima Oitava), 189ª (Centésima Octogésima Nona) Reunião Ordinária, realizada dia 26 de março de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 03463/2013 – DEPLAN, que trata do Plano Estadual de Saúde – PES 2012 – 2015.

CONSIDERANDO o parecer das Câmaras Técnicas de Gestão, Política e Planejamento, Financiamento e de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Estadual de Saúde – PES 2012 -2015, da Secretaria de Estado de Saúde.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de março de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 008/2013 – CES/AM**, datada de 26 de março de 2013, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde